



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.748 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 12 de setembro de 2025 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	NOTIFICAÇÕES.....	4
PODER EXECUTIVO	1	RESOLUÇÕES.....	5
DECRETOS	1	CONVOCAÇÕES	11
LICITAÇÕES.....	3	EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL.....	12
EXTRATOS.....	4		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 183/2025

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 130, DE 16/10/2024, QUE ESTIMA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 130/2024, de 16 de outubro de 2024, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 130/2024 de 16/10/2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 172/2025, de 21/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 183/2025 - Plano de Contratação Anual

1.1 - Segue abaixo a Planilha de Estimativa de Compras e Serviços para licitar no ano de 2025:

Realização do certame	Tipo e ideia de objeto	Solicitar até
janeiro ou fevereiro	Compras: Merenda Escolar; Uniforme Escolar; Kit Escolar; Alimentos da Agricultura Familiar. Serviços: Transporte Escolar; Sistema de Gestão Pública (com ambiente em nuvem); e Eventos de fevereiro a abril (tais como: Carnaval, Paixão de Cristo, Páscoa e Dia do Índio).	novembro de 2024

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



março ou abril	Compras: Medicamentos Judicializados 1º semestre; Medicamentos e correlatos; Materiais médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e correlatos; Gêneros Alimentícios e correlatos; Materiais e produtos para Higiene e Limpeza; Aquisição de Cestas básicas, lonas e cobertores; Material de Expediente e correlatos, e Aquisição de Madeira para pontes. Serviços: Serviços para ar condicionados; Hospedagem, lanches, marmitex e Refeições, local e em Campo Grande; Eventos de maio a agosto (tais como: Festival Gospel, São João Batista, Relíquias, Aniversário da Cidade, Expoqui e Sopa Paraguaia)	dezembro de 2024
maio ou junho	Compras: Aquisição de equipamentos e aparelhos específicos para a saúde; Aquisição de equipamentos de Refrigeração; Aquisição de Mobiliários; Aquisição de Eletroeletrônicos; Aquisição de Computadores, Impressoras, Scanner, periféricos e peças; Aquisição de veículos, maquinários e implementos; e Aquisição de brinquedos Dia das Crianças, Natal e Pedagógicos. Serviços: Serviços de Manutenção de rede e fornecimento de internet; e Serviço de Buffet, Coffee Break e Café da manhã.	fevereiro de 2025
julho ou agosto	Compras: Aquisição de Uniformes e EPI's; Material Esportivo, premiações e correlatos; Material Pedagógico e de armarinho; Medicamentos Judicializados 2º semestre e Estrutura para eventos. Serviços: Serviços de Segurança e brigadista; Limpeza de fossa, caixa d'água, piscina e dedetização; Serviços gráficos, carimbos e chaveiro; Locação - máquinas e veículos (caminhões, máquinas, passeio, pickup, van e ambulância); Fretamento - máquinas e veículos (caminhões, máquinas, vans, microônibus e ônibus); e Eventos de setembro a janeiro (tais como: Dia da Criança, Festa do Peixe, Festa da Bocaiúva, Natal, Reveillon, São Sebastião, Pequi, Padroeira, Jogos da Primavera e Velocross).	abril de 2025
setembro ou outubro	Compras: Aquisição de Emulsão, Brita, Pedrisco e Pó de Pedra; Aquisição de equipamentos e ferramentas a combustão e elétricos; Material de Construção, ferragens, ferramentas manuais e correlatos; Material Hidráulico, ferramentas e correlatos; Materiais e produtos para Pintura e correlatos; Material Elétrico, ferramentas e correlatos; e Materiais e Utensílios para copa e cozinha, Uniformes e EPIs e Aquisição de brinquedos para distribuição no Natal. Serviços: Cartão para manutenção e operacionalização da Frota; Serviços de vidraçaria e de divisórias com material incluso; Serviços de limpeza e reparos relacionados a manutenção de predial; e Serviços de Serralheria com material incluso.	junho de 2025
novembro	Compras: Aquisição de ovos de páscoa. Serviços: Agenciamento de viagens (passagens aéreas e rodoviárias estaduais e interestaduais)	agosto de 2025
dezembro	Compras e Serviços: Apenas Urgência ou Emergência.	outubro de 2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 19 de setembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n.º 0053/2021/02PJ/AUA.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 3F9D733FC7BA181ACE22B706C406FB1B47D979F5

Aquidauana - MS, 11 de setembro de 2025.

Jéssica Rodrigues do Nascimento - Núcleo de Licitação e contratos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023

CELEBRADO EM: 26/08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

CONTRATADO(A): SRA. GISLAYNE APARECIDA DOS SANTOS ARANTES

OBJETO: O PRESENTE PRORROGA O PRAZO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº002/2023 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, GISLAYNE APARECIDA DOS SANTOS ARANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TDR INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 057/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de software em sistema de gestão no formato local e web simultaneamente (G-SEA), sem qualquer espécie de limitador de usuários conectados simultaneamente, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 057/2020, com início a partir do dia **15/09/2025** e término em **14/12/2025**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo o valor equivalente a **R\$ 46.761,78 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**. O valor global passa a ser de R\$ 983.286,13 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: TDR INFORMÁTICA LTDA EPP – Rep. Márcio Barbosa da Silva.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: IQUEGO-INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do **Contrato Administrativo n.º 182/2024**, cujo objeto é a aquisição de Tiras Reagentes (C), Okmeter Match II Tira de Teste de Glicose Sanguínea, para atender todos os diabéticos insulínodos dependentes cadastrados no município, pelo período de 12 meses.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 048/2022 a contar de **27/09/2025** com término em **26/09/2026**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 14.133/21.

Aquidauana/ MS, 11 de setembro 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

Contratada: IQUEGO-INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – Rep. Lais de Castro Viana

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/09/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): J. ODILON KELVIS REIS DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhamos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em substituição a Drª Gabriella Cabral da Rosa Alves que encontra-se de Atestado Médico Prolongado, totalizando 20 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600; 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621; 19.02 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600.0000; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621.0000.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais), por 20 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 06 (seis) meses.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA – SANDRA MARIA SANTOS CALONGA – ODILON KELVIS REIS DE SOUZA - e FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO I

PEGRÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 40/2025, cujo objeto se refere a aquisição de fraldas descartáveis, no município de Aquidauana/MS. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme Termo de Referência, vem por meio deste NOTIFICAR a **CGA Negócios e Distribuição LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.868.737/0001-47 para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail sesau.fcontrato@gmail.com justificativa fundamentada referente a não entrega da Solicitação de Fornecimento nº 584/2025 enviada ao e-mail cqadistribuidorams@hotmail.com no dia 04/08/25. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2025.

Ursula Coelho de Barros
Fiscal de Contrato

(Original assinado)



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 004 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Aprovar Francisco Tavares da Câmara, Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 11 de setembro de 2025.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





RESOLUÇÃO CMDCA nº 005 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do Repasse para a Associação Cristã Casa da Esperança de Aquidauana e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Repasse dos recursos financeiros no valor de R\$4.163,56 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para a Associação Cristã Casa da Esperança de Aquidauana, arrecadados na Declaração de Imposto de Renda pessoa física 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 11 de setembro de 2025.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA nº 006 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do Repasse para a Associação Pestalozzi de Aquidauana e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Repasse dos recursos financeiros no valor de R\$32.679,10 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), para a Associação Pestalozzi de Aquidauana, arrecadados na Declaração de Imposto de Renda pessoa física 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 11 de setembro de 2025.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO.....Nº 021/2025.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a apresentação explícita pela gestão aos conselheiros municipais de saúde na 342ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 08 de setembro de 2025, este Conselho Municipal de Saúde

Resolve:

Art. 1º. *Aprovar* o Credenciamento dos exames de Ressonância Magnética e Ecocardiograma.

Art. 2º. O valor do Serviço de Ecocardiograma é fixado em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 3º. O valor do serviço de Ressonância Magnética seguirá conforme a tabela em anexo.





VALORES UNITARIOS PARA RESSONANCIA

PROCEDIMENTO	Valor Unitário
RM - Crânio (encéfalo)	R\$ 728,00
RM - Sela túrcica (hipófise)	R\$ 728,00
RM - Base do crânio	R\$ 728,00
RM - Órbita bilateral	R\$ 728,00
RM - Ossos temporais bilateral	R\$ 718,00
RM - Face (inclui seios da face)	R\$ 718,00
RM - Seios da face	R\$ 718,00
RM - Articulação temporomandibular (bilateral)	R\$ 718,00
RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)	R\$ 718,00
RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)	R\$ 718,00
RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)	R\$ 718,00
RM - Pelve (NÃO inclui articulações coxofemorais)	R\$ 718,00
RM - Bolsa escrotal	R\$ 718,00
RM - Coluna cervical	R\$ 708,00
RM - Coluna dorsal	R\$ 708,00
RM - Coluna lombar	R\$ 708,00
RM - Plexo braquial - desfiladeiro torácico	R\$ 728,00
RM - Braço direito	R\$ 708,00
RM - Braço esquerdo	R\$ 708,00
RM - Antebraço direito	R\$ 708,00
RM - Antebraço esquerdo	R\$ 708,00
RM - Cotovelo direito	R\$ 708,00
RM - Cotovelo esquerdo	R\$ 708,00
RM - Ombro direito	R\$ 708,00
RM - Ombro esquerdo	R\$ 708,00
RM - Mão direita (não inclui punho)	R\$ 708,00
RM - Mão esquerda (não inclui punho)	R\$ 708,00
RM - Mastóides	R\$ 708,00
RM - Articulações sacroilíacas (Bacia)	R\$ 708,00
RM - Coxa direita	R\$ 708,00
RM - Coxa esquerda	R\$ 708,00
RM - Perna direita	R\$ 708,00
RM - Perna esquerda	R\$ 708,00
RM - Pé direito (não inclui tornozelo)	R\$ 708,00
RM - Pé esquerdo (não inclui tornozelo)	R\$ 708,00
RM - Antepé direito (não inclui tornozelo)	R\$ 708,00
RM - Antepé esquerdo (não inclui tornozelo)	R\$ 708,00
RM - Articular (por articulação)	R\$ 708,00
RM - Punho direito	R\$ 708,00
RM - Punho esquerdo	R\$ 708,00
RM - Joelho direito	R\$ 708,00
RM - Joelho esquerdo	R\$ 708,00
RM - Tornozelo direito	R\$ 708,00
RM - Tornozelo esquerdo	R\$ 708,00
RM - Quadril direito	R\$ 708,00
RM - Quadril esquerdo	R\$ 708,00
RM - Articulações coxofemorais	R\$ 708,00
Angio-RM de aorta torácica	R\$ 728,00
Angio-RM de aorta abdominal	R\$ 728,00
Angio-RM arterial pulmonar	R\$ 728,00
Angio-RM venosa pulmonar	R\$ 728,00
Angio-RM arterial de abdome superior	R\$ 728,00
Angio-RM venosa de abdome superior	R\$ 728,00
Angio-RM arterial de crânio	R\$ 728,00
Angio-RM venosa de crânio	R\$ 728,00
Angio-RM arterial de pelve	R\$ 728,00
Angio-RM venosa de pelve	R\$ 728,00



Angio-RM arterial de pescoço	R\$ 728,00
Angio-RM venosa de pescoço	R\$ 728,00
Uro-RM	R\$ 1.648,00
Multiparamétrica de Prostata	R\$ 728,00
Colangioressonância Magnética	R\$ 728,00
Taxa de contraste por exame da Ressonância caso tenha solicitação no pedido	R\$ 188,00

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 10 de setembro de 2025

Homologado em 10 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
HEVERTON BANDEIRA BASTOS
Data: 11/09/2025 13:47:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HEVERTON BANDEIRA BASTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SANDRA MARIA SANTOS
CALONGA:93564325115

Assinado de forma digital por
SANDRA MARIA SANTOS
CALONGA:93564325115
Dados: 2025.09.10 12:27:00
-04'00'

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.782/2022, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **17/09/2025, às 08h (quarta-feira)**, na sala de reuniões dos Conselhos de Assistência Social.

PAUTA:

- Dia Nacional do Idoso;
- Outros Assuntos.

Aquidauana – MS, 12 de setembro de 2025.

MARIANA
SANTANA DOS
SANTOS:05456
173166

Assinado de forma
digital por MARIANA
SANTANA DOS
SANTOS:05456173166
Dados: 2025.09.09
09:35:30 -04'00'

Mariana Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa





EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00022, de 11 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	436.667.871-34	9021/00279/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:

Data de afixação: 11/09/2025

Data de desafixação: 26/09/2025

